

# Prefeitura Municipal de Bonito

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## **Resolução CME nº 002/2018**

De 29 de agosto de 2018

Dispõe sobre a aprovação e homologação dos Regimentos Internos das escolas municipais integrante do Sistema Municipal de Ensino de Bonito.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONITO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto Artigo 11, inciso III da Lei 9394/96, considerando o artigo 3.º do capítulo I, título II do seu Regimento Interno, que dispõe sobre as suas competências.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Com base no Regimento Comum da Rede Municipal de Educação de Bonito, aprovado pelo Conselho Pleno em 22.11.2017 e da Nota Técnica Nº 01/2018 de 23 de janeiro de 2018, que orientações as escolas para o processo de adequação dos seus regimentos.

**Art. 2º** - Aprova o Regimento Interno das seguintes escolas municipais: Escolas Municipal Deputado José Carlos Araújo; Escola Municipal Educandário Ulisses Guimarães e do Centro de Educação Infantil de Catuaba- CEIC.

**Art. 3º** - As escolas supracitadas terão em seus Regimentos Internos os direcionadores para aplicação das normas e regras nele expressa, dando ciência a toda comunidade escolar da existência do mesmo e entrada em vigor a partir da sua publicação oficial.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADENIR CARVALHO RODRIGUES  
Presidente do CME  
Decreto N.º 038/2017